

PORTARIA Nº 126, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as metas traçadas pela e. Corregedoria Nacional de Justiça, bem como as ações propostas no planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas- CGJ, com atenção especial ao cumprimento daquelas concernentes à realização de inspeções de caráter orientador nas unidades jurisdicionais da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO o contido nos artigos concernentes à Seção IV, do Capítulo V, da Lei Estadual nº 6564/05 (Código de Organização Judiciária – COJAL), aplicáveis à espécie; e

CONSIDERANDO, por fim, que os resultados das referenciadas inspeções trarão elementos informativos imprescindíveis para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a realização de inspeções de cunho orientativo nas unidades jurisdicionais de Água Branca, Anadia, Batalha, Boca da Mata, Cacimbinhas, Cajueiro, Colônia Leopoldina, Feira Grande, Girau do Porciano, Igaci, Igreja Nova, Joaquim Gomes, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Major Izidoro, Maravilha, Novo Lino, Olho d'Água das Flores, Piranhas, Porto de Pedras, Porto Real do Colégio, Quebrangulo, São José da Tapera, São Sebastião, Taquarana e Teotônio Vilela.

Art. 2º. **ESCLARECER** que a metodologia utilizada consistirá, basicamente, na averiguação e coleta de informações acerca dos pontos abaixo delineados, sem prejuízo da análise de outros elementos:

- a) estrutura física, recursos humanos e atendimento aos usuários;
- b) julgamento cronológico dos feitos Meta 2 - processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006;
- c) autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;
- d) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;
- e) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99;
- f) feitos que versem sobre improbidade administrativa;
- g) cumprimento dos provimentos editados; e
- h) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Art. 3º. **ESTABELECE**R os dias **16 de maio e 18 de junho** do corrente ano, respectivamente, como sendo os termos inicial e final dos trabalhos, em consonância com o cronograma constante do Anexo Único desta Portaria, devendo existir, em cada uma das unidades jurisdicionais, a necessária escala, para que haja a presença de servidor (es) em ambos os turnos, sem prolongamento de jornada, objetivando o efetivo fornecimento das informações solicitadas no decorrer dos horários estabelecidos.

Art. 4º. **DELEGAR** poderes aos Juízes Auxiliares Antônio Emanuel Dória Ferreira, Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira e Klever Rêgo Loureiro, para, em conjunto ou separadamente, realizarem as inspeções de que trata esta Portaria, com apresentação dos correspondentes relatórios.

Art. 5º. **DETERMINAR** que não haverá suspensão das atividades nas unidades jurisdicionais durante a realização das referenciadas inspeções, bem como que o prazo para apresentação dos respectivos relatórios individualizados será de 20 (vinte) dias, após o término de cada inspeção realizada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, parcialmente, o Anexo Único da Portaria nº 29, de 06 de março de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 09 de maio de 2012.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 126, DE 09/05/12.

UNIDADES JURISDICIONAIS	DATA	HORÁRIO
COMARCAS DO INTERIOR		
FÓRUM DE IGREJA NOVA	16/05/12	13h às 18h
FÓRUM DE SÃO SEBASTIÃO	17/05/12	08h às 11h
FÓRUM DE JUNQUEIRO	18/05/12	13h às 18h
COMARCAS DO INTERIOR		
FÓRUM DE BATALHA	21/05/12	08h às 12h
FÓRUM DE MAJOR IZIDORO	21/05/12	13h às 18h
FÓRUM DE IGACI	24/05/12	08h às 12h
FÓRUM DE QUEBRANGULO	24/05/12	13h às 18h
FÓRUM DE GIRAU DO PORCIANO	25/05/12	08h às 12h
FÓRUM DE FEIRA GRANDE	25/05/12	13h às 18h
COMARCAS DO INTERIOR		
FÓRUM DE COLÔNIA DE LEOPOLDINA	29/05/12	08h às 12h
FÓRUM DE NOVO LINO	29/05/12	13h às 18h
FÓRUM DE CAJUEIRO	30/05/12	13h às 18h
FÓRUM DE PORTO DE PEDRAS	31/05/12	13h às 18h
FÓRUM DE JOAQUIM GOMES	01/06/12	08h às 18h
COMARCAS DO INTERIOR		
FÓRUM DE BOCA DA MATA	04/06/12	08h às 12h
FÓRUM DE ANADIA	04/06/12	13h às 18h
FÓRUM DE TAQUARANA	05/06/12	08h às 12h
FÓRUM DE LIMOEIRA DE ANADIA	05/06/12	13h às 18h
FÓRUM DE TEOTÔNIO VILELA	06/06/12	08 às 18h
COMARCAS DO INTERIOR		
FÓRUM DE ÁGUA BRANCA	11/06/12	08h às 18h
FÓRUM DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	12/06/12	08h às 18h
FÓRUM DE MARAVILHA	13/06/12	08h às 18h
FÓRUM DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	14/06/12	08h às 18h
FÓRUM DE CACIMBINHAS	15/06/12	08h às 18h
FÓRUM DE PIRANHAS	18/06/12	08h às 18h
FÓRUM DE PORTO REAL DO COLÉGIO	19/06/12	08h às 18h

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça